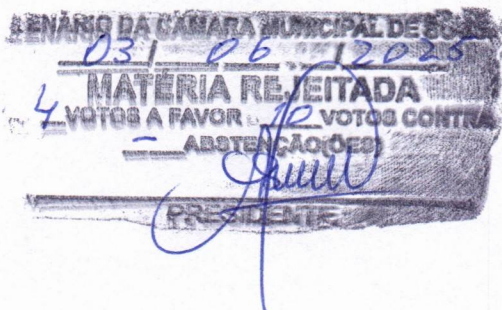


CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2025



Ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta, no âmbito do Município de Sousa-PB, o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde (APS), e dá outras providências.

Art. 1º. O parágrafo 2º do Art. 3º, do Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§ 1º.....

§ 2º. A partir da apuração do primeiro quadrimestre de 2026, o pagamento do incentivo nesta Lei será efetuado às equipes, conforme os resultado oficialmente divulgados pelo Ministério da Saúde, obedecendo o Art. 12-D da Portaria nº 3.493 de 10 de Abril de 2024, considerando as classificações ótimo, bom, suficiente e regular, e valor correspondente para cada equipe, conforme Anexo XCIX-B, desde que o repasse financeiro federal também passe a ser realizado com base no desempenho real obtido por cada equipe, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025, ou outra que venha sucedê-la.”

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor a partir da data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba

Em 03 de junho de 2025

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho Marques Estrela
Johanna Dinah Abrantes de Carvalho Marques Estrela

Vereadora

Ananias Vieira de Almeida
Ananias Vieira de Almeida

Vereador

Alyson Alves Araújo
Alyson Alves Araújo

Vereador

Assis Estrela de Oliveira
Assis Estrela de Oliveira

Vereador